

**PORTARIA Nº 124/2016**

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ESPECIAL.**

**MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos incisos LIV e LV do artigo 5º da Constituição da República,

**CONSIDERANDO** relatório da Comissão Permanente de Sindicância, que apurou, em processo nº 18/2014, o Senhor Afonso José de Freitas como responsável por multa por infração de trânsito nº 21339000000164014, emitida pelo DNIT, ocorrida com o veículo Ford Ranger, XLS, placas IRY 3596.

**CONSIDERANDO** parecer jurídico, o qual sugere pela abertura de processo administrativo especial,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Especial em face de Afonso José de Freitas para apurar valor devido ao erário por infração de trânsito nº 21339000000164014, ocorrida com veículo oficial Ford Ranger, placas IRY 3596.

**Art. 2º** Fica designada a Comissão Permanente de Sindicância para conduzir os trabalhos, a qual deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 5 de dezembro de 2016.

**MAURO SCHÜNKE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**LUCAS I. LEMOS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração